

DECRETO Nº 074/2022

“CONCEDE DATA BASE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a previsão expressa no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 22, parágrafo único, inciso I que permite a revisão prevista no citado dispositivo constitucional;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 36 da Lei Municipal nº 1277/2013 e art. 87 da Lei Municipal 1278/2013.

CONSIDERANDO que, após estudo do comportamento da receita do Município e do equacionamento das contas públicas no período de pandemia do COVID-19, chegou-se à conclusão acerca da possibilidade de concessão da revisão geral anual relativa ao ano de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º- É concedida revisão geral anual de 6%, referente à data-base do ano de 2022, a incidir sobre a remuneração dos Servidores Públicos Municipais efetivos do Quadro Geral, Quadro da Saúde e do Quadro da Assistência Social, conforme a Legislação Municipal nº 1277/2013 e 1278/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito a partir dia 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal